



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.311/2017

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a Sra. **Maristela Borges Rodrigues** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Ensino Especial**.

Art. 2º. Fica **nomeada** a Sra. **Maristela Borges Rodrigues** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Ensino Infantil**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.312/2017

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Tamara Barros Olimpio no cargo comissionado de **Coordenador de Ensino Infantil**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.313/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ UTRAS PROVIDNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Ana Paula Bernardes** no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 07 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E.P. Carrara".

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.314/2017

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a Sra. Dayana de Sá Rodrigues do cargo comissionado de **Diretora de Atendimento a Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.315/2017

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

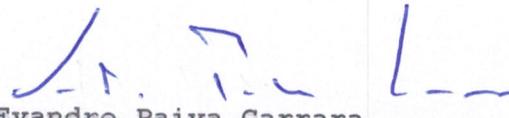
Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a Sra. **Meire Milani Carrara** do cargo comissionado de **Assessora de Planejamento**.

Art. 2º. Fica **nomeada** a Sra. **Meire Milani Carrara** no cargo comissionado de **Secretária de Controle Interno**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.316/2017

**NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Alencar Guimarães de Carvalho** no cargo comissionado de **Assessor de Planejamento**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se a disposição em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.317/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

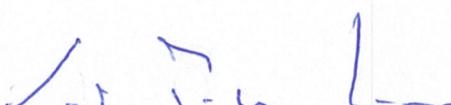
Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Sebastião Albuquerque Lelis** no cargo comissionado de **Diretor de Apoio a Entidades Assistenciais**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se a disposição em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 13 de fevereiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.318/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ UTRAS PROVIDNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Kaylla Cristina Vilela de Melo** no cargo comissionado de **Coordenador de Ensino Infantil II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 13 de fevereiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.319/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ UTRAS PROVIDNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Camila Cristina Ferreira** no cargo comissionado de **Coordenador de Ensino Infantil II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 13 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Evandro Paiva Carrara".

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.320/2017

NOMEAR SERVIDOR NA FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo n.º 001/2015, devidamente homologado e publicado no dia 14 de janeiro de 2016, a teor do Decreto n.º 1.297/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em virtude da aprovação no Processo Seletivo, para a função de **Técnico Nível Médio em Saúde - PSF - Técnico Enfermagem**, o servidor relacionado nominalmente abaixo:

01 - Leandro Vitor Alvarenga

Art. 2º. O servidor nomeado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da presente e respectiva convocação, deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 13 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.321/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Denize Alves Resende**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **40% (quarenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 13 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.322/2017

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Valdivino da Silva Filho no cargo comissionado de **Chefe de Seção Controle e Avaliação**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 1º de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 16 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.323/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Karina Tótora Cortez**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade como coordenadora do CAPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 16 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.324/2017

Remover/Ceder servidor para o exercício de função pública em outro órgão de administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e a teor da Lei Complementar Municipal n. 1.480/2006

Resolve:

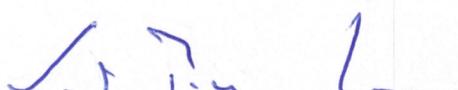
Art. 1º. Fica o servidor municipal abaixo descrito, nomeado através da Portaria n. 1.409/1996, removido/cedido para exerce as funções públicas perante a SIAT/AF de Santo Antônio do Amparo a saber:

Ronize Campos Dutra

Art. 2º. A remoção/cessão do servidor acima descrito está amparada pela Lei Complementar Municipal n. 1.480/2006 e convênio vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 17 de fevereiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.325/2017

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a licença médica concedida a conselheira tutelar pela Dra. Cláudia Alessandra - CRM n. 68.709, datada de 16 de fevereiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Ligiany Paula Dutra Alves**, para o cargo/função de **Conselheira Tutelar**, em substituição a **Sara Mara Anastácio Oliveira** nos termos da Lei Municipal n. 1.374/2002.

Art. 2º. Esta portaria vigorará do dia 22/02/2017 a 20/08/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.326/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.654/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **José Luiz de Alvarenga Naves**, na proporção de um salário base, no mês de fevereiro de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de fevereiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.327/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.657/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Júlio César Martins Cardoso**, na proporção de um salário base, no mês de fevereiro de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de fevereiro de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.328/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.668/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **Arildo dos Anjos Nascimento**, que deverá ser gozada do dia 09/03/2017 a 07/04/2017, referente ao período aquisitivo 01/12/2005 a 28/05/2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de fevereiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.329/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.669/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **Elizabeth Cândida Aquines**, que deverá ser gozada do dia 02/03/2017 a 31/03/2017, referente ao período aquisitivo 21/10/2006 a 20/10/2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de fevereiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.330/2017

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS
INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando,

- a instauração do processo licitatório n. 015/2017, na modalidade pregão presencial n. 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando a cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e de assistência técnica da solução;
- a exigência contida no item 4 do título parte 1 do termo de referência, constante do anexo II do edital que integra o processo licitatório n. 015/2017.

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os servidores abaixo para comporem a comissão especial para avaliação de software de sistemas integrados de gestão pública a saber:

- 1 - Soraia do Carmo Bolcato
- 2 - Anne Felix Guimarães
- 3 - Elaine Castro Bolcato
- 4 - Vanessa Avelar Alves Andrade
- 5 - Fábio Resende Borges
- 6 - Romerito Diniz Oliveira
- 7 - Leonardo Afonso Cortes
- 8 - Helton de Pádua Melo
- 9 - Etnon Júlio Inhota
- 10 - Valéria Mendes Fidelis Lisboa



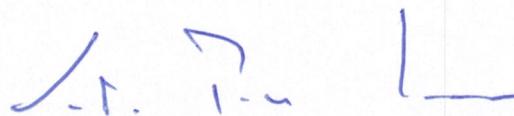
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

Art. 2º. Os servidores nomeados deverão realizar durante sessão presencial a avaliação integral do software para averiguação de cumprimento das especificações exigidas no edital referente ao processo licitatório n. 015/2017, modalidade pregão presencial n. 003/2017.

Art. 3º. Deverá a comissão, após análise, emitir parecer conclusivo quanto ao cumprimento das exigências do edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 21 de fevereiro
de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal